



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Ítalo Gabriel Moreira, que “*Estabelece restrições à circulação de veículos que emitam ruído acima de 60 decibéis fora do horário comercial no viário urbano do município de Sorocaba e dá outras providências*”.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para **Relator** deste Projeto o **Nobre Vereador João Donizeti Silvestre**, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 2 de agosto de 2024.

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Presidente da Comissão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360031003200370035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 05/08/2024 14:09

Checksum: **88E3245D627E5F48BDE9BB9D492FF37B2825BA02F14EC87F6195DEA85F12FB6B**

